

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - Fax: 32560188 E-mail:

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **DECRETO Nº. 045/2020**

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAUDIR PEDRO COELHO**, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9° da Lei Municipal n°. 1014/19 de 20 de dezembro de 2019:

## **DECRETA**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 4.681,08 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), as dotações abaixo relacionadas:

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITAPOLIS

15.001.4.001.3.3.90.01.52.000000/13

R\$ 4.681,08

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação do excesso de arrecadação da fonte de recursos no mesmo valor das dotações acima relacionadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 13 de julho de 2020.

Laudir Pedro Coelho Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 13 de julho de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo Chefe de Gabinete